

PORTARIA N. 210/2023/GAB/SESP/MT

Altera a composição do Comitê de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de governança da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Comitê de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constituído por meio da Portaria n. 35/2022/GAB/SESP/MT, de 17 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria n. 44/2023/GAB/SESP, de 21 de março de 2023, passando o inciso IV, do artigo 1º, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV - Secretaria Adjunta de Inteligência:

Titular: Valter Furtado Filho;

Suplente: Neiva Pereira Coelho.

(...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4a041ff

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)